

## Memorando 082/2021

---

**De:** Jean M. - SOVU-DEP

**Para:** SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

**Data:** 23/11/2021 às 11:46:02

**Setores envolvidos:**

SA-DLC, SOVU-DEP

### Prorrogação de contrato

Olá prezados, bom dia

Venho por meio desse solicitar o aditivo de prorrogação do **CONTRATO Nº 156/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº14/2019**, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de atendimento técnico, licença de uso e manutenção mensal para software de controle e gestão de obras. O contrato supracitado tem vencimento no dia 10 de dezembro de 2021.

Segue anexo ofício da Divisão de Estudos e Projetos, além de cópia do email com a solicitação de prorrogação do contrato enviado pela empresa A.M.Gnoatto.

Atenciosamente,

—  
**Jean Felipe Miecoanski**  
*Divisão de Estudos e Projetos*

### Anexos:

Aditamento\_de\_Contrato\_2021\_AM.pdf

EMAIL\_Solicitacao\_de\_Aditivo\_de\_Contrato.pdf

oficio\_105\_2021\_DIVISAO\_DE\_ESTUDOS\_E\_PROJETOS.pdf



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**Ofício nº 105/2021– DEP**

Coronel Vivida PR, 23 de novembro de 2021.

De: **JEAN FELIPE MIECOANSKI**  
Para: **Anderson Manique Barreto**  
**Prefeito Municipal**

---

Referente: **SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 156/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2019**

---

Venho através deste solicitar o aditivo de prorrogação do CONTRATO Nº 156/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº14/2019, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de atendimento técnico, licença de uso e manutenção mensal para software de controle e gestão de obras. O contrato supracitado tem vencimento no dia 10 de dezembro de 2021.

Ressalto que a prestação de serviço e o software englobados no contrato são relacionados às informações que são enviadas mensalmente ao TCE, através do sistema SIM-AM.

Certo de contar com sua atenção coloco-me a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente

**Jean Felipe Micoanski**  
Engenheiro Civil - Crea 148.981D/PR  
RNP: 1714725596

Assinado digitalmente por JEAN FELIPE MIECOANSKI:  
08136345988  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JEAN FELIPE MIECOANSKI:08136345988  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Coronel Vivida - PR  
Data: 2021-11-23 11:31:46

**Jean Felipe Micoanski**  
Engenheiro Civil – Crea 148.981D/PR  
**Divisão de Estudos e Projetos**  
**Secretaria de Obras Viação e Urbanismo**



## Solicitação de Aditivo de Contrato

"Comercial AMControl" <comercial@amcontrol.inf.br>

23 de novembro de 2021 10:35

Para: jeanfelipe@coronelvivida.pr.gov.br

Bom dia

Segue em anexo solicitação de aditivo de prazo de contrato

Att



**Adenilson Marcos Gnoatto**

[comercial@amcontrol.inf.br](mailto:comercial@amcontrol.inf.br)

**AM Control- Softwares de Gestão**

Rua Assis Brasil, 502 – Bairro Vila Isabel

85504010 – PATO BRANCO - PARANÁ

**Fone (46) 3025-6574 | 9971-0679 [www.amcontrol.inf.br](http://www.amcontrol.inf.br)**

✉ **Antes de imprimir** pense em seu compromisso com o **meio Ambiente.**

"As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e/ou PRIVILEGIADAS e são protegidas pelo sigilo legal. Se V. Sa. não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado(a) para que se abstenha de divulgar, copiar, distribuir ou de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, devendo promover, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle, ficando sujeito as responsabilidades legais."



## Solicitação de Aditamento de Contrato



À

**Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.**

Departamento de Licitação.

Referente:

**Aditamento de Contrato.**

A.M.Gnoatto – EPP, CNPJ 21.309.818/0001-60 com sede na Rua Assis Brasil, N° 502, Bairro Vila Isabel, Pato Branco, Paraná, CEP 85.504-293, vem pelo presente requerer o aditamento do prazo do Contrato 156/2019 de 10 de dezembro de 2019.

Certos de vossa compreensão, colocamos nossa empresa à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Pato Branco 23 de novembro de 2021.

**21.309.818/0001-60**

**A. M. GNOATTO - EPP**

Rua Assis Brasil, 502  
Vila Isabel

85.504-011 Pato Branco PR



---

**AM Control – Softwares de Gestão**

**Adenilson Marcos Gnoatto**

Diretor Comercial

(46) 3025-6574 | 9971-0679

[comercial@amcontrol.inf.br](mailto:comercial@amcontrol.inf.br)



**PARECER**

**Análise ao Requerimento Ofício nº 105/2021**

Esta Assessoria Jurídica passa a emitir seu parecer, em atenção ao requerimento oriundo da Divisão de Estudos e Projetos que solicita a prorrogação no prazo de execução do Contrato nº 156/2019, sob o argumento de que a prestação de serviço e o software englobados no contrato citado são relacionados às informações que são enviadas mensalmente ao TCE, através do sistema SIM-AM, bem como, que o referido contrato tem seu vencimento previsto para 10/12/2021.

Importante ressaltar que é permitida a alteração do contrato administrativo, quando, por exemplo, houver modificação do projeto ou das suas especificações, a fim de melhor adequação técnica aos seus objetivos (art. 65, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93) ou quando necessária à modificação do regime de execução da obra ou serviço, face à verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários (art. 65, inciso II, alínea b, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

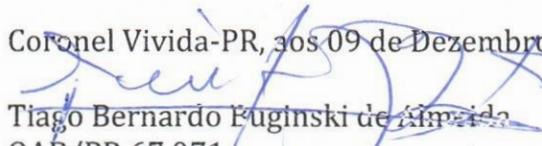
Lado outro, veja-se que as disposições contidas no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 possibilita a prorrogação contratual, o que é possível em observância, ainda, à justificativa apresentada pelo setor responsável (artigo 57, § 2º, da Lei 8.666/93).

Assim, entende-se que o pleito de prorrogação encontra guarida no que tange ao objeto do contrato 156/2019.

Em razão do exposto, entende esta Assessoria Jurídica que a Autoridade Superior pode autorizar a prorrogação contratual pretendida, advertindo a empresa que execute os trabalhos nos prazos estipulados.

É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 09 de Dezembro de 2021.

  
Tiago Bernardo Euginski de Almeida  
OAB/PR 67.071  
Procurador Municipal

  
Carlos Lopes  
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda  
Dec 7551 de 28/02/2021



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 156/2019 decorrente da Dispensa de Licitação nº 14/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **A.M. GNOATTO**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**CONTRATADA: A.M. GNOATTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.309.818/0001-60, estabelecida na Rua Assis Brasil, 502 – Vila Isabel, na cidade de Pato Branco (85.504-011), Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **Adenilson Marcos Gnoatto**, portador do CPF sob o nº 033.343.549-46 e RG nº 80011261.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo da prestação de serviços do Contrato nº 156/2019 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TÉCNICO, LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO MENSAL PARA SOFTWARE DE CONTROLE E GESTÃO DE OBRAS**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo da prestação de serviços, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Décima – Das Alterações do Contrato nº 156/2019, com fundamento no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, que prevê a prorrogação por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, solicitação da Divisão de Estudos, solicitação da Contratada, parecer jurídico e autorização do Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, de **11 de dezembro de 2021 a 10 de dezembro de 2022**.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES ADITADOS:

Os valores e quantidades para os serviços prestados permanecem inalterados, conforme segue:

ITEM	CÓDIGO	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	19809	12	MÊS	MANUTENÇÃO MENSAL (ATUALIZAÇÃO, LICENÇA DE USO E AUXILIO NO FECHAMENTO DO	R\$ 797,00	R\$ 9.564,00

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

Documento inserido por: A.M Gnoatto - Me, dia 10 de Dezembro de 2021 as 12:38:27

Para autenticar este documento acesse: <https://www.webdocumentos.inf.br> e informe o código: c5s0c3c9c3c1c4s0a2





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				SIM-AM)		
02	3823	20	HS	SERVIÇO DE ATENDIMENTO TÉCNICO PARA SOFTWARES	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>11.764,00</b>

**I - Item 01** - O valor mensal para a manutenção mensal (atualização, licença de uso e auxílio no fechamento do SIM-AM) é de R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais), totalizando para 12 (doze) meses a quantia de R\$ 9.564,00 (nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais).

**II - Item 02** – O serviço de atendimento técnico é de R\$ 110,00 (cento e dez reais), totalizando a quantia estimada de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), este serviço só será pago quando for de necessidade o atendimento técnico presencial, sem custos adicionais.

**CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:**

O valor total estimado atualizado do contrato passa a ser de R\$ 35.292,00 (trinta e cinco mil e duzentos e noventa e dois reais).

**CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 156/2019 de 10 de dezembro de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 10 de dezembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:9673110999  
1

Assinado de forma digital  
por ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2021.12.15 09:44:02  
-03'00'

Documento Assinado Digitalmente:  
**A M GNOATTO**  
Data: 10/12/2021 às 12:41:35  
CPF/CNPJ: 21.309.818/0001-60

Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

Adenilson Marcos Gnoatto  
A.M. Gnoatto  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....  
.....



Este documento foi aceito dia **10/12/2021** as **12:42:26** por **A.M Gnoatto - Me** utilizando o navegador **Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/96.0.4664.93 Safari/537.36** através do IPv4 **187.109.104.244** no **Brazil** no **Parana** no município de **Pato Branco** no CEP **85500-000** com as coordenadas aproximadas (Latitude: **-26.2337306** e Longitude: **-52.6626958**)



**A M GNOATTO**

Data: **10/12/2021 12:39:06**

CPF/CNPJ: **21.309.818/0001-60**

Nmero de Srie: **2EF32D2910092748A275B53F44D2AD2E**

Impresso Digital: **82D029F6898936787A31E201C968152E14031F16**

Informaoes: **CN=3DA M GNOATTO:21309818000160, OU=3DPRESENCIAL,**

**OU=3D81047508000147,= OU=3DRFB e-CNPJ A1, OU=3DSecretaria da Receita Federal do Brasil  
- RF= B, L=3DPATO BRANCO, S=3DPR, O=3DICP-Brasil, C=3DBR**





COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, através do Departamento de Urbanismo, cumpre para sua execução: Realização de HABILITAÇÃO em modalidade: pública licitação (RFB) Emprego de 23 unidades habitacionais do conjunto habitacional VILAS E PARQUES ECONÔMICA FEDERAL/Município de Itapejara D'Oeste, inscritos em 2021, na Casa da Cultura, até 30/12/2021 às 13:00h. Rua Santos Dumont nº 80, em terrenos pertencentes à União Habitacional.

Table with 2 columns: Nº and NOMES. Lists names of candidates for the housing project.

Table with 2 columns: Nº and NOMES. Lists names of candidates for the housing project.

Sessão a ser feita no momento, a seguir.

Assinatura: VILMAR SCHMIDLER  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR  
EXTRATO DE EDITAL CONTRATUAL Nº 09  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/2017  
CONTRATA: ISACI ZANELA 1984212194 - MEI.  
CNPJ: 02.819.240/0001-24

Cláusula Primeira - Dos Preços  
Considerando que o valor pago pelo município pelos guilhermes notados diariamente está abaixo do valor de mercado, o qual foi devidamente comprovado pela contabilidade a pelo município através de notas fiscais de compra e parcelar jurídico favorável. Foi acessado o valor, por meio de REQUISIÇÃO BANCÁRIA FINANCEIRA, conforme relação abaixo:

Table with 4 columns: Item, Itinerário, Valor por KM (R\$), Novo Valor com Reajuste

Cláusula Segunda - Das Oportuidades  
Nenhuma em favor de qualquer uma das demais propostas contratuais que não tenham em presente motivo.

Coronel Vivida, 10 de dezembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR  
CONTRATO Nº 104/2021 - Inexigibilidade nº 27/2021 - Contratante: Município de Coronel Vivida.  
CONTRATA: NATIVIA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA. CNPJ nº 08.948.607/0001-84. Objeto: contratação de empresa especializada para Capacitação e Implantação do Plano Municipal do ICMS Ecológico - PMIC para servidores que fazem parte do Grupo Gestor do Índice Ambiental do ICMS Ecológico do município - GOIA. Valor total: R\$ 9.170,00. Prazo de vigência: 24 meses. Coronel Vivida, 10 de dezembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO Nº 105/2021 - Pregão Eletrônico nº 82/2021 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CIDAMAO MAGUINHAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI. CNPJ nº 32.346.943/0001-82. Objeto: fornecimento de equipamentos e implementos agrícolas, sendo 03 tratores agrícolas e 02 caretas agrícolas para atendimento aos agricultores lambeiros do Corvênie nº 275/2021. Partes: SEAB e o Município de Coronel Vivida. Valor total: R\$ 73.498,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 13 de dezembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 156/2019 - Dispensa de Licitação nº 14/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: A.M. GONÇALVES CNPJ nº 21.309.819/0001-50. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO de prazo da prestação de serviços por mais 12 meses, de 11/12/2021, à 11/12/2022. Os valores e quantidades permanecem inalterados, no valor total estimado de R\$ 11.764,00. Permanecem inalterados em demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de dezembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 136/2017 - Inexigibilidade nº 18/2017. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: NATIVIA BRASIL CNPJ nº 17.340.842/0001-85. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 15/12/2021 à 14/12/2022. O valor e quantidade de prestação de serviços permanecem inalterados, no valor total de R\$ 48.000,00. Permanecem inalterados em demais cláusulas. Coronel Vivida, 13 de dezembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná  
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Coronel Vivida - Pr  
EDITAL Nº 14/2021  
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº 2573.2014.

RESOLUÇÃO  
Art. 1º - CONVOCAR, a Conselheira Tutelar Aparecida Rossmari dos Anjos dos Santos - 1ª colocada, Suplente, para assumir o Cargo de Conselheira Tutelar suplente a partir de 27 de dezembro de 2021 à 11 de março de 2022.

A vacância se dá em virtude de gozo de férias das conselheiras Tainá Pedrosa da Silva, Luciane Costa, Carla Aparecida da Rocha Teles.  
Coronel Vivida, em 15 de dezembro de 2021.  
Márciele Leali Maiana  
Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR  
Extrato Contrato Nº 3104/2021  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR  
Contratado: Jose Edison Blaszczyk - Me, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 33.113.700/0001 - 41.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de mobiliário escolar destinados a Rede Municipal de Ensino do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 093/2021.  
Valor do Contrato: R\$ 86.394,96 (Oitenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).  
Vigência: De 15 (quinze) de Dezembro de 2021 até 15 (quinze) Junho de 2022.  
Data do Contrato: 15 (quinze) de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR  
Extrato Contrato Nº 3105/2021  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR  
Contratado: Centro Oeste - Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 73.334.476/0001 - 32.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de mobiliário escolar destinados a Rede Municipal de Ensino do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 093/2021.  
Valor do Contrato: R\$ 20.072,34 (Vinte mil, setenta e dois reais e trinta e quatro centavos).  
Vigência: De 15 (quinze) de Dezembro de 2021 até 15 (quinze) Junho de 2022.  
Data do Contrato: 15 (quinze) de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR  
Extrato Contrato Nº 3106/2021  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR  
Contratado: Escolares Indústria e Comércio de Móveis Ltda - EPP, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 34.832.381/0001 - 97.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de mobiliário escolar destinados a Rede Municipal de Ensino do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 093/2021.  
Valor do Contrato: R\$ 65.089,94 (Sessenta e cinco mil, oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).  
Vigência: De 15 (quinze) de Dezembro de 2021 até 15 (quinze) Junho de 2022.  
Data do Contrato: 15 (quinze) de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR  
Extrato Contrato Nº 3107/2021  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR  
Contratado: Belinki & Souza Ltda - Me, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 08.831.603/0001 - 47.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de computadores e notebooks destinados ao uso do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Departamento Municipal de Assistência Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 094/2021.  
Valor do Contrato: R\$ 73.799,85 (Setenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).  
Vigência: De 15 (quinze) de Dezembro de 2021 até 15 (quinze) Junho de 2022.  
Data do Contrato: 15 (quinze) de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR  
Extrato Contrato Nº 3108/2021  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR  
Contratado: Malkut & Bohn Ltda - Me, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 10.868.068/0001 - 40.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de computadores e notebooks destinados ao uso do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Departamento Municipal de Assistência Social, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 094/2021.  
Valor do Contrato: R\$ 127.714,20 (Cento e vinte e sete mil, setecentos e quatorze reais e vinte centavos).  
Vigência: De 15 (quinze) de Dezembro de 2021 até 15 (quinze) Junho de 2022.  
Data do Contrato: 15 (quinze) de Dezembro de 2021.

Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORONEL VIVIDA - CMAS  
CORONEL VIVIDA - PR  
RESOLUÇÃO Nº 13/2021  
Aprova o preenchimento e ratifica informações do CENSO SUAS 2021. O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2801.2017, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 25 de outubro de 2021.  
RESOLUÇÃO:  
Art. 1º - Aprovar o CENSO SUAS 2021 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Art. 2º - Aprovar o CENSO SUAS 2021 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Art. 3º - Aprovar o CENSO SUAS 2021 - GESTÃO MUNICIPAL.  
Art. 4º - Aprovar o CENSO SUAS 2021 - FAMÍLIA ACOLHEDORA.  
Art. 5º - Aprovar o CENSO SUAS 2021 - UNIDADE DE ACOLOHIMENTO.  
Art. 6º - Aprovar o CENSO SUAS 2021 - CENTRO DIA E SIMILARES.  
Art. 7º - Aprovar o CENSO SUAS 2021 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA.  
Art. 8º - Aprovar o CENSO SUAS 2021 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.  
Art. 9º - Aprovar o CENSO SUAS 2021 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.  
Art. 10º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.  
Coronel Vivida, em 15 de dezembro de 2021  
Dionéia Maria Sabadin Hensel  
Presidente do CMAS.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2021  
Despacho do Prefeito, Processo Licitatório nº 166/2021, RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Taago Barnardo Bugnais de Almeida, Procurador Municipal, declaram inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, inciso II combinado com o Art. 13, inciso VI, do diploma legal invocado, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa NATIVIA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.948.607/0001-84 referente a contratação de empresa especializada para capacitação e implantação do Plano Municipal do ICMS Ecológico - PMIC para servidores que fazem parte do Grupo Gestor do Índice Ambiental do ICMS Ecológico do município - GOIA, pelo valor total de R\$ 9.170,00. Prazo de vigência: 24 meses. Publicação: Coronel Vivida, 10 de dezembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR  
EXTRATO DO EDITAL Nº 093/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021 - Modalidade: PREGÃO Nº 16/2021  
Processo Licitatório Nº 99/2021 - HOMOLOGADO EM: 14/12/2021  
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES (de 15/12/2021 à 14/12/2022)

DEXTERA: BELINKI & SOUZA LTDA - ME - CNPJ: 08.831.603/0001-47.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E OPORTUNAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, visando atender a demanda de todos os Departamentos da Prefeitura Municipal, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, relativos aos 11 (onze) descritores abaixo do Pregão Eletrônico nº 78/2021, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de contratação.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID., MARCA, QTDDE., VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL (R\$). Lists items for computer and office equipment.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID., MARCA, QTDDE., VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL (R\$). Lists items for computer and office equipment.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID., MARCA, QTDDE., VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL (R\$). Lists items for computer and office equipment.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID., MARCA, QTDDE., VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL (R\$). Lists items for computer and office equipment.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID., MARCA, QTDDE., VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL (R\$). Lists items for computer and office equipment.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR  
RESUMO DE CONTRATOS  
Referente ao Edital Pregão Presencial nº 75/2021. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais destinados à biblioteca municipal Luiz Pasquato: setores de leitura e trocação, atendendo as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e esporte e administração. Prazo de vigência: 06 meses. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:  
CONTRATO CONTRATADA CNPJ VALOR TOTAL  
87/2021 DOVALDESAR BENETTI & CIA LTDA 05.453.626/0001-23 1.192,00  
88/2021 OSMAR LANGER & CIA. LTDA 73.483.430/0001-85 41.648,50  
Coronel Vivida, em 02 de dezembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
Referente ao Edital Pregão Presencial nº 75/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços veterinários em castração e implantação de microchip, para a controle populacional de cães e gatos, e aquisição de microchip com aplicativo de leitura de microchip atendendo as necessidades da secretaria municipal de ambiente e saneamento básico e administração municipal. Prazo: 12 meses - 10/12/2021 a 09/12/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:  
ATA DE REGISTRO DETENTORA CNPJ VALOR TOTAL  
17/2021 M C CARROLLI CLINICA VETERINARIA 41.940.512/0001-15 96.089,00  
17/2021 MENINI E DECCIONI LTDA 34.451.873/0001-76 112.900,00  
Coronel Vivida, em 09 de dezembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Publicado por:  
Gracieli Santos de Quadros  
Código Identificador: B6BDC0A6

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
DECRETO 7.789 EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DE  
CARGO EFETIVO DESTES MUNICÍPIO.**

**DECRETO Nº. 7.789, de 13 de dezembro de 2021.**

Exonera, a pedido, Servidora Municipal pertencente ao regime jurídico Estatutário.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 056/2020 de 27/04/2020 e Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido da interessada, conforme requerimento protocolado sob nº. 147/2021, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, **CLEONICE HENRIQUE DE RAMOS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 9.047.954-7 SSP/PR, a partir de 11 (onze) de dezembro de 2021.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

**SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI**  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:  
Gracieli Santos de Quadros  
Código Identificador: 33A3C8BD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 27/2021**

Despacho do Prefeito .Processo Licitatório nº 168/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso II combinada com o Art. 13, Inciso VI, do diploma legal invocado, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa NATIVA BRASIL – PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.648.607/0001-94 referente a contratação de empresa especializada para capacitação e Implantação do Plano Municipal do ICMS Ecológico - PMIC para servidores que faram parte do Grupo Gestor do Índice Ambiental do ICMS Ecológico do município – GGIA, pelo valor total de R\$ 9.170,00. Prazo de vigência: 24 meses.

Publique-se.

Coronel Vivida, 10 de dezembro de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.



Publicado por:  
Iana Roberta Schmid  
Código Identificador: F55C4AEA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO nº 104/2021 – Inexigibilidade nº 27/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: NATIVA BRASIL – PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ nº 08.648.607/0001-94. Objeto: contratação de empresa especializada para Capacitação e Implantação do Plano Municipal do ICMS Ecológico - PMIC para servidores que faram parte do Grupo Gestor do Índice Ambiental do ICMS Ecológico do município – GGIA. Valor total: R\$ 9.170,00. Prazo de vigência: 24 meses. Coronel Vivida, 10 de dezembro de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

CONTRATO nº 105/2021 – Pregão Eletrônico nº 82/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ nº 32.396.643/0001-92. Objeto: fornecimento de equipamentos e implementos agrícolas, sendo 03 tratores agrícolas e 03 carretas agrícolas para atendimento aos agricultores familiares decorrente do Convênio nº 275/2021 partícipes: SEAB e o Município de Coronel Vivida. Valor total: R\$ 753.498,00. Prazo de vigência: 12 meses.

Coronel Vivida, 13 de dezembro de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Publicado por:  
Iana Roberta Schmid  
Código Identificador: FF1673B7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 156/2019 – Dispensa de Licitação nº 14/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: A.M. GNOATTO, CNPJ nº 21.309.818/0001-60. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo da prestação de serviços por mais 12 meses, de 11.12.2021 a 10.12.2022. Os valores e quantidades permanecem inalterados, sendo valor total estimado de R\$ 11.764,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 10 de dezembro de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 136/2017 - Inexigibilidade nº 18/2017. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratado: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 15.12.2021 a 14.12.2022. O valor e quantidade da prestação dos serviços permanece inalterado, no valor total de R\$ 48.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 13 de dezembro de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Publicado por:  
Iana Roberta Schmid  
Código Identificador: DC0977A0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATOS**